



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 54, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo identificados a conduzir veículos deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação.

SERVIDOR	CNH/ CATEGORIA/ VALIDADE
Daniela Chagas Oliveira	04641026669/ B / 10-10-2018
Eberson Luis Mota Teixeira	01982858059/ B/ 10-07/2017
Roberto de Carvalho Ferreira	03347644058/ B / 20-12-2018
Samuel Dias Dutra	04864845448/ AB/ 01-02/2017

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até o dia 14 de dezembro de 2014

Original Assinada

SIMIÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010

Publicada no DOU 17/06/2010